



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 291/2025/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 20 de maio de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**
- 1.1.3. Número do CPF: *****.920.200-****
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte.**

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1**.
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Incra/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Telio Nobre Leite**
- 2.1.3. Número do CPF: *****.333.834-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67/2023, seção 2, página 1 do Ministério da Educação**

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154421 - UNIVASF**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF**

3. OBJETO:

3.1. Avaliar impacto sócio-econômico-ambiental do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera nos assentamentos de Reforma Agrária e nas comunidades Quilombolas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. Meta 1. Estrutura - Hospedagem, alimentação, serviço de água/café/chá, Palco para show, Cadeiras e mesa de plástico, Aluguel de espaços, entre outros;
- 4.2. Meta 2. Palco, cultura e Mística - Programação cultural do evento;
- 4.3. Meta 3. Transporte e diárias;
- 4.4. Meta 4. Kits e brindes - Kits e brindes para entrega aos participantes do evento;
- 4.5. Meta 5. Serviço de Pessoal - Sistematização e relatoria do encontro;
- 4.6. Meta 6. Gestão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Coordenação, vice-coordenação e equipe de apoio;
- 4.7. Meta 7. Gestão Financeira e Orçamentária - Contratação da Fundação de Apoio (10% do valor do projeto).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A pesquisa-ação objetiva reunir estudiosos, pesquisadores e assentados da Reforma Agrária e dos Quilombos em situação de vulnerabilidade social e econômica, para avaliar o impacto socio-econômico-ambiental do Pronera, a fim de contribuir para fortalecer o seu potencial de inclusão social e de sustentabilidade econômica, bem como, sua dimensão emancipatória, através da implementação de atividades emancipatórias capazes de promover transformações na realidade e gerar trabalho, renda e bem viver nas comunidades rurais.

5.2. A investigação ocorrerá durante a realização do Encontro Nacional do Pronera a ser realizado em Brasília/DF, com a participação das universidades públicas, movimentos sociais do campo, MEC/SECADI e técnicos do Incra. Os resultados serão socializados ao final do evento e subsidiarão os eventos futuros do Incra/Pronera. E um evento menor de aporte regional a ser realizado na UnivASF de Juazeiro com o tema de Agroecologia, seguindo a mesma metodologia do evento nacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

8.2. Considerando a necessidade de contratação de uma fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o recurso deverá ser integralmente descentralizado sob a natureza de despesa 33.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica.

8.3. Para a contratação da fundação de apoio Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX foi reservada uma previsão de aproximadamente 10% do valor do financiamento, o que corresponde a R\$ 181.690,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais).

8.4. A FADEX será responsável pela execução financeira do projeto, o que inclui a realização de todos os pagamentos, a orientação na prestação de contas junto aos órgãos competentes, bem como a gestão dos recursos. Além disso, a Fundação prestará assessoria jurídica e financeira, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a correta aplicação dos recursos, como: pagamento de pessoal, locação de espaços, compra de material, e contratação de serviços.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Estrutura - Hospedagem, alimentação, serviço de água/café/chá, palco para show, cadeiras e mesa de plástico, aluguel de espaços, entre outros.	-	-	-	370.155,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 1	Aluguel de notebooks	Unidade	35	300,00	10.500,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 2	Estrutura física	Conjunto	1	59.375,00	59.375,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 3	Alimentação	Conjunto	1	300.280,00	300.280,00	20/05/2025	20/03/2026
Meta 2	Palco, cultura e Mística - Programação cultural do evento	-	-	-	316.825,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 1	Material gráfico	Conjunto	1	5.700,00	5.700,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 2	Cachê artístico	Conjunto	1	40.000,00	40.000,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 3	Palco, som e iluminação	Conjunto	1	30.000,00	30.000,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 4	Ornamentação e Infraestrutura	Conjunto	1	15.800,00	15.800,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 5	Cobertura audiovisual e fotográfico	Conjunto	1	225.325,00	225.325,00	20/05/2025	20/03/2026
Meta 3	Transporte e diárias	-	-	-	668.300,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 1	Diárias	Unidade	60	425,00	25.500,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 2	Adicional de deslocamento	Unidade	60	95,00	5.700,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 3	Aluguel de veículo e van	Conjunto	1	7.100,00	7.100,00	20/05/2025	20/03/2026

Etapa 4	Passagem aérea (ida x volta)	Conjunto	210	3.000,00	630.000,00	20/05/2025	20/03/2026
Meta 4	Kits e brindes	-	-	-	241.170,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 1	Kits para entrega aos participantes	Conjunto	1	241.170,00	241.170,00	20/05/2025	20/03/2026
Meta 5	Serviço de Pessoal - Sistematização e relatoria do encontro	-	-	-	81.250,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 1	Criação gráfica e operador de mídia	Conjunto	1	11.250,00	11.250,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 2	Atividades lúdicas	Conjunto	1	4.500,00	4.500,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 3	Sistematização, relatoria do encontro e Recepção/credenciamento	Conjunto	1	51.750,00	51.750,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 4	Instalação de internet	Conjunto	1	10.000,00	10.000,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 5	Auxiliar de Serviços Gerais	Conjunto	25	150,00	3.750,00	20/05/2025	20/03/2026
Meta 6	Gestão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Coordenação, vice-coordenação e equipe de apoio	-	-	-	139.200,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 1	Coordenação Administrativa e equipe	Unidade	8	17.400,00	139.200,00	20/05/2025	20/03/2026
Meta 7	Gestão Financeira e Orçamentária	-	-	-	181.690,00	20/05/2025	20/03/2026
Etapa 1	Contratação da Fundação de Apoio (10%)	Conjunto	1	181.690,00	181.690,00	20/05/2025	20/03/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Maio/2025	R\$ 1.998.590,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
		2025
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)	1.816.900,00
33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Sim)	181.690,00
Total		R\$ 1.998.590,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

TELIO NOBRE LEITE

Reitor

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

(assinado eletronicamente)
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Presidente
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 21/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telio Nobre Leite, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24168832** e o código CRC **D090A113**.